

ATA DA 14ª (DECIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, NO 3º ANO DA 19ª LEGISLATURA - 2021/2024.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h00, em sua sede, à Rua Dr. Paiva, nº 86, nesta cidade de Assaré/CE, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os seguintes vereadores: Francisco Celso Freire (Presidente); José Dias Gonçalves (vice-presidente); Roberto Alanderson de Sousa Freires (2ª secretário); José Alves Filgueira; Francisco Anísio de Oliveira, João Laéssio Libório de Alencar, Gilson Alcântara Brasil, Felipe Silva Lira e Cícero Ferreira da Silva (9), registrando-se as ausências justificadas das vereadoras Verônica Rosal Araújo e Maria É Braga Mota. Os trabalhos tiveram início com a acolhida pelo Presidente, a citação de versículo bíblico e a leitura da ata anterior, que posta em votação, foi aprovada com ressalvas dos vereadores Roberto Alanderson de Sousa Freires e Cícero Ferreira da Silva. Após saudar a todos, bem como aqueles que acompanham as sessões através da internet, o Sr. Presidente estendeu convite a todos a participarem da 10ª Conferencia Municipal da Assistência Social, com o tema: Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos, que acontece no centro social no dia 10 de Maio, a partir das 16h 30min. Apresentou ofício nº 40, oriundo do Cartório Eleitoral, relacionado ao retorno da coleta biométrica dos eleitores que voltou a ser realizada no Cartório Eleitoral de Assaré referente aos municípios de Antonina do Norte, Assaré e Tarrafas. O documento da justiça eleitoral ressalta que a coleta é obrigatória para todos os eleitores que fizeram inscrições desde março de 2020, quando a coleta foi suspensa devido a pandemia. Diante disso, o eleitor deverá comparecer ao cartório eleitoral de Assaré levando consigo documento oficial com fotografia, CPF e comprovante de endereço, de segunda as sextas-feiras, de 8h às 14h. Além disso, o eleitor poderá fazer o agendamento do

Rua Dr. Paiva – 86 – Centro – CEP 63.140-000 – Telefax (88) 3535.1346

E-mail: camaraassare@gmail.com – Assaré - Ceará.

atendimento no site do Tribunal Regional Eleitoral no seguinte endereço: sistema.tre/ce.gov.br/agendabio. Passando aos **requerimentos verbais**, o vereador Anísio, após saudar a todos, solicitou Moção de Pesar a família de Dona Maria Ermília em razão do falecimento de sua filha Ana Débora Oliveira Paiva, conhecida como Aninha, ocorrido no último dia 03. O vereador Felipe Lira, após cumprimentos, reforçou solicitações anteriores quanto a limpeza de um trecho localizado em frente à escola Maria Isabel. Fez várias justificativas nesse sentido e, em seguida, voltou a solicitar reparo no trecho da estrada compreendido entre a ladeira do Assarezinho e a casa do Sr. Expedito. O vereador Gilson Brasil, após saudações, reforçou solicitação anterior argumentando que há urgência nos reparos em vários trechos intransitáveis. Diante disso, advertiu que o transporte de passageiro deve parar de funcionar na região do Genezaré a partir da próxima segunda feira (8), pedindo ação imediata do Executivo, nesse sentido. Em seguida, o vereador José Dias Gonçalves, após saudar a todos, solicitou Moção de Pesar a família do Sr. Antônio Jacinto, vítima de mais um acidente de trânsito no anel viário. Em seguida, solicitou da Secretaria de Infraestrutura troca de lâmpadas na parte interna do mercado público municipal, tendo em vista as reclamações dos comerciantes. Passando aos **pronunciamentos**, o vereador José Dias Gonçalves, tendo em vista a não observância das suas solicitações junto ao Departamento Estadual de Trânsito, ressaltou que mais um filho do Assaré perdeu a vida diante da irresponsabilidade do estado. Disse que os inúmeros ofícios enviado ao órgão de trânsito estadual, durante 4 anos, servirá de base para que as famílias movam ações judiciais contra o estado. Segundo o vereador, são 4 anos de luta sem êxito nenhum, o que resultou em pelo menos 12 acidentes fatais naquela rotatória. Diante dessa situação, sugeriu a união de forças entre os poderem constituídos em favor da vida. Lembrou que no período compreendido entre a colocação e a retirada das tartarugas naquelas imediações, foram oito meses sem registros

de acidentes. Segundo dados apresentados pelo vereador, após a retirada das lombadas, foram registrados pelo menos 4 acidentes com vítimas fatais. Após lamentar o descaso, a morosidade e o desrespeito com o cidadão e com a vida, propôs a quebra do asfalto como forma de chamar atenção e sensibilizar os órgãos competentes. Prosseguindo, o Presidente informou que está oficializando o Sr. Michel Mourão Matos, superintendente do Detran; e o Ministério Público para que medidas urgentes sejam tomadas, nesse sentido. Dentre outras questões, falou sobre a eleição do Conselho Tutelar e a possibilidade de ofertar aulas gratuitas aos candidatos que pretendam concorrer ao cargo. Em seguida, o vereador Anísio, após lamentar as vítimas dos acidentes, informou que o Poder Executivo Municipal tem o direito e a obrigação de interferir dentro dos limites urbanos. Nesse sentido, apontou o Demutran como o órgão que o poder/dever de agir, nesse sentido. Se colocou à disposição para participar de qualquer ato que seja em favor da vida. Finalizou sugerindo apresentação dos aprovados na prova dos Conselheiros no espaço da Câmara Municipal. O vereador Brizola, após cumprimentos, solicitou Moção de Pesar a família de Sr. Lauro Nicolau, na vila Moêda. Juntou-se a indignação de todos com relação ao anel viário propondo união de forças das autoridades constituídas, dentro da legalidade. O vereador Felipe Lira complementou informações sobre a eleição do Conselho Tutelar, explicando as fases do processo e destacando a participação das mulheres, nesse sentido. Quanto as ações e atribuições do conselho, disse que, por ser um trabalho eminentemente sigiloso, muitas vezes é injustamente criticado pela população. O vereador José Dias Gonçalves, ainda esclareceu aspectos ligados ao seu trabalho como vereador. Explicou que às cobranças, as críticas e os questionamentos fazem parte das suas atribuições como representante do povo, a quem deve-se prestar contas. Não havendo ordem do dia e mais nada a tratar, o Sr. Presidente, após fazer outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

esclarecimentos, declarou a sessão encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai, por todos, assinada.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire

Francisco Anísio de Oliveira
Francisco Anísio de Oliveira

José Dias Gonçalves
José Dias Gonçalves

JOÃO LAÉSSIO LIBÓRIO DE ALENCAR
João Laéssio Libório de Alencar

Felipe Silva Lira
Felipe Silva Lira

Cícero Ferreira da Silva
Cícero Ferreira da Silva

Roberto Alanderson de Sousa Freire
Roberto Alanderson de Sousa Freire

José Alves Figueira
José Alves Figueira

Gilson Alcântara Brasil
Gilson Alcântara Brasil